



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANITÁPOLIS

GABINETE DO PREFEITO

Rua Gonçalves Júnior, 260 - Centro - 88.475-000 - ANITÁPOLIS - SC

Fone: (0xx) 48 32560131 - Fax: 32560188 E-mail: prefeitura@anitapolis.sc.gov.br

DECRETO Nº. 054/2020

AUTORIZA A SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Laudir Pedro Coelho, Prefeito Municipal de Anitápolis, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II do artigo 9º da Lei Municipal nº. 1014/19 de 20 de dezembro de 2019:

DECRETA:

Art. 1º Fica o chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a suplementar no limite de R\$ 85.724,77 (oitenta e cinco mil setecentos e vinte e quatro reais e setenta e sete centavos), a dotação abaixo relacionada:

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ANITAPOLIS

15.001.3.003.4.4.90.0.6.34/3	R\$	85.724,77
-------------------------------------	------------	------------------

Art. 2º As despesas decorrentes do artigo anterior correrão por conta de anulação do superávit financeiro do exercício anterior no mesmo valor das dotações acima relacionadas.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Anitápolis, em 04 de setembro de 2020.

Laudir Pedro Coelho
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado o presente Decreto no órgão oficial do Município de Anitápolis, em 04 de setembro de 2020.

Fernanda Coelho Raimundo
Chefe de Gabinete